

ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



PORTARIA N.º 004/2017 DATA: 06/01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

CONCEDER:

Art. 1º FÉRIAS COLETIVAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	09/01/2017 a 07/02/2017
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	09/01/2017 a 07/02/2017
Kelen Aline Algeri	Contador(a)	09/01/2017 a 07/02/2017
Lucia Seibel	Agente de Apoio	09/01/2017 a 07/02/2017
Luana Cristina Moretti	Secretária Legislativa	09/01/2017 a 07/02/2017
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	09/01/2017 a 07/02/2017
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	09/01/2017 a 07/02/2017

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 06 de janeiro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA Presidente